

APROVADO

Em 22 de Novembro de 2006

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA



PROTOCOLO

Em 21 de Novembro de 2006

PROTOCOLISTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 041/2006

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO- ROQUE - PSDB, manifesta suas CONGRATULAÇÕES ao Consulado da Áustria do Espírito Santo, na pessoa do Cônsul WOLFGANG BADOFSKY, bem como à Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAN, na pessoa de seu Diretor em exercício, Dr. SEVERINO DANTAS FILHO e à equipe de profissionais e acadêmicos daquela instituição pela realização do mutirão médico e odontológico realizado no dia 11.11.2006, na comunidade de Tirol, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 21 de novembro de 2006.


JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - ROQUE
 Vereador - PSDB
 Autor da Congratulação

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do artigo 196 da Constituição Federal a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Contudo, outros setores da sociedade também devem atuar nesse processo tendo em vista a responsabilidade social alusiva ao tema.

Nesse sentido, o órgão consular precitado e a instituição universitária sob referência, mostram que a parceria entre entidades não-governamentais pode significar apoio relevante ao Estado, com vistas a minimizar os graves problemas da saúde.